



PORTARIA Nº 118-PROGEP/UFMS, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 585-CD/UFMS, de 30 de junho de 2025, na Instrução Normativa nº 61-Progep/UFMS, de 5 de junho de 2023 e, na Instrução Normativa nº 62-Progep/UFMS, de 22 de setembro de 2023, e considerando o Edital nº 143-Progep/UFMS, de 19 de novembro de 2024, e considerando o que consta no processo nº 23104.038466/2023-10, resolve:

Homologar o resultado das análises das Comissões Setoriais no processo de seleção de servidores efetivos da UFMS para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil e no exterior, conforme consta no Anexo a esta Portaria.

GISLENE WALTER DA SILVA

Anexo - Resultado das Propostas de Afastamento e Ação de Desenvolvimento em Serviço
(PORTARIA Nº 118-PROGEP/UFMS, DE 23 DE MARÇO DE 2026)

Proposta	Nome	Unidade	Ação	Resultado
8PLSL.240226	Rosany Guterrez Nunes	HUMAP	Ação de Desenvolvimento em Serviço	Reprovado
FP7HU.240226	Marco Aurelio de Lara	CPAR	Ação de Desenvolvimento em Serviço	Aprovado
FJRWW.240226	Maria Helena da Silva Andrade	FAENG	Afastamento Integral	Aprovado
JPJAT.040326	Gisele Melo Sanches	FAMED	Ação de Desenvolvimento em Serviço	Aprovado
O4XMW.110326	Eduardo Rafael Fregatto	FAMED	Ação de Desenvolvimento em Serviço	Aprovado
EKY3Z.130326	Taynara Nogueira Martins	FAMED	Ação de Desenvolvimento em Serviço	Aprovado

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 23/03/2026, às 07:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6300483** e o código CRC **77177E93**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



